



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

PROCESSO Nº 12838/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Carlos - SP, à Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** – que será regido pela Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico, pelo Decreto Municipal n.º151, de 14/07/2004, pelo Decreto Municipal n.º 065, de 14/03/07 e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 além das demais disposições legais aplicáveis com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SERVIÇOS AGREGADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme demais especificações que se encontram descritas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

O presente Edital poderá ser consultado na Sala de Licitações, localizada na Rua Episcopal, nº1575, Centro, São Carlos/SP, no horário de expediente normal, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 16h30min, obtido no site desta Administração: <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2021@saocarlos.sp.gov.br>, ou em www.licitacoes-e.com.br

LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS será até às **08h00min** do dia 14/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **09h30min**. do dia 14/01/2022.

MODO DE DISPUTA: A etapa de lances da sessão pública será realizada pelo modo de disputa aberto, com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

LANCES: fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados durante a sessão.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação: e-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

DOS ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO II – MINUTAS DOS ANEXOS DO TCE;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO V – DOS LOTES E ORÇAMENTO BÁSICO;

ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO;

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SERVIÇOS AGREGADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional do Departamento de Tecnologia da Informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o B.B. e o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Carlos.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 3.2.1. Os interessados suspensos e/ou impedidos do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Municipal de São Carlos, conforme artigo 87, inciso III da Lei Nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei Nº 10.520/02, no prazo e nas condições do impedimento/suspensão;
- 3.2.2. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos, com efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública (Municipal, Estadual e Federal), conforme artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitado perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.2.3. Os interessados que estiverem em regime de falência, dissolução, liquidação ou concurso de credores;
- 3.2.4. Empresas em forma de consórcio;
- 3.2.5. Cooperativas, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho nos autos do Inquérito Civil nº 000004.200 1.15.003/6-50;
- 3.2.6. Aquele que for servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.
- 4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4. A chave de identificação e a senha poderão ter validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecidos.
- 4.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. Os licitantes deverão encaminhar **exclusivamente via sistema os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em campo próprio do sistema, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública.
 - 5.1.1. As propostas serão recebidas e abertas no horário estabelecido, momento em que ocorre a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.
 - 5.1.2. Os arquivos deverão ser inseridos seguindo as instruções descritas no portal do site licitações-e, através do link: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>;
 - 5.1.3. O nome do arquivo deverá conter no máximo até 30 caracteres, sem acentos, pontuações ou caracteres especiais, pois, caso contrário, não poderão ser visualizados. Esta Administração não se responsabiliza pela impossibilidade de visualização de arquivos, acarretando em desclassificação do licitante.
- 5.2. O licitante deverá registrar sua proposta em campo próprio do sistema licitações-e, acessando o menu opções da licitação, a opção "oferecer proposta". Será emitido um alerta antes da confirmação informando a necessidade da inclusão dos documentos de habilitação em outra opção.
- 5.3. O licitante deverá apresentar sua proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, no site "www.licitacoes-e.com.br" considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL**.
 - 5.3.1. No site www.licitacoes-e.com.br apresentar a marca de cada um dos itens do lote da seguinte forma: 1-XXXXXX;2-XXXXXX;3-XXXXXX,4-XXXXXX, quando aplicável.
 - 5.3.2. **Serão desclassificadas** propostas que apresentarem dados ou informações que permitam a identificação do licitante na disputa eletrônica, mesmo que estas constem de qualquer anexo por ele inserido no sistema.
 - 5.3.3. **Serão desclassificadas** as propostas cuja descrição e/ou outras informações divergirem do solicitado para o item / lote.
 - 5.3.4. **Serão desclassificadas** as propostas que contenham valor unitário ou total maior que o máximo estimado para esta licitação.
- 5.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor através do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 5.4.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **vinte e quatro horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico desta Administração e no sistema licitações-e.
- 5.7. A etapa de lances da sessão pública será pelo modo de disputa aberto, conforme estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 5.7.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.7.2. A prorrogação automática da etapa de envio e lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7.2.1. Lances intermediários são aqueles que não cobrem a melhor oferta, disputando as demais colocações do pregão.
- 5.7.3. Caso não haja novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.7.3.1. Poderá haver reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, quando a sessão pública foi encerrada sem as prorrogações automáticas pelo sistema, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.8. Encerrada a fase de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.9. Para os fins do item 5.8, entende-se por empate aquelas situações em que os lances ofertados pela ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance classificado.
- 5.10. Não se aplicará a regra da preferência prevista pelo item 5.8, quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por ME e EPP ou quando se tratar de lote correspondente à Cota Reservada correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.
- 5.11. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 5.8, sem que se configure a situação descrita no subitem 5.9, a ME ou EPP com melhor colocação no certame será convocada para ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos a contar do encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 5.12. Não envio de lances após o início da fase competitiva, remanescendo somente as propostas iniciais, os critérios de desempate serão aplicados da seguinte forma:
- observância dos critérios de desempate previstos no item 5.8;
 - persistindo o empate, haverá sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. Isso se deve ao fato de não haver ordem de classificação das propostas, tendo em vista que podem ser retiradas ou substituídas até o momento da abertura da sessão pública.
- 5.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 5.14. Se a ME ou EPP com melhor colocação no certame não ofertar lance inferior àquele que inicialmente era o melhor classificado, as ME e EPP remanescentes, que porventura estejam dentro da faixa de empate prevista pelo subitem 5.12, serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito de preferência.

6. DA PROPOSTA ENVIADA À COMISSÃO

- 6.1. O licitante terá **24 (vinte e quatro) horas** para enviar a proposta readequada e a planilha, de acordo com o Anexo XII, através do sistema, após a convocação por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios:
- 6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada, rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos de forma clara e expressa:
- Número do processo e do pregão.
 - Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento.
 - Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura.
 - Preços cotados em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais, devendo constar valor unitário e total, e ainda o valor global da proposta, em algarismo e por extenso.
 - Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com até quatro casas decimais;
 - no caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;
 - e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
 - Descrição precisa do item.
 - Declaração que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e as despesas, tais como: impostos, taxas, encargos e transporte para as entregas, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados para elaboração da mesma, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.
 - Planilha de Composição de Custos para cada posto de trabalho, conforme modelo no anexo XI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 6.1.2. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 6.1.3. A marca dos produtos deverá ser obrigatoriamente especificada, idêntica a apresentada no sistema licitações-e, sob pena de **desclassificação**, quando aplicável.
- 6.1.4. **Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica.**
- 6.1.5. Verificar no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV)** quanto à amostra/catálogo descritivo, **local de retirada e entrega dos mesmos**, documentos a serem entregues com as amostras, quando aplicável, além das demais informações nele contidas.
- 6.1.6. Negociações de preços após finalizada a etapa de lances não implicam na suspensão do prazo de inserção de proposta readequada no sistema, conforme previsto no item 6.1. do Edital.
- 6.2. O **prazo de validade da proposta** é de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- 6.3. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.
- 6.4. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 6.6. Serão rejeitadas as propostas que:
- 6.6.1. Forem incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- 6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 6.7. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 6.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:
- a) Confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento dos contratos ou pedidos de fornecimento já emitidos.
- 6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do Contrato, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.10. A Equipe recomenda aos Licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar o Contrato com o Município.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 7.4. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2 e 7.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como descrito no item 5.1., os documentos de habilitação deverão ser apresentados no momento da inserção da proposta no sistema em campo próprio.
- 8.1.1. Os documentos de habilitação serão enviados no menu de opções do lote, opção "incluir anexo do lote". Será exibida mensagem de alerta para inclusão dos referidos documentos, de acordo com o Decreto 10.024/19.
- 8.2. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.3. Para fins de **habilitação**, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à **regularidade fiscal e trabalhista**:
- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- 8.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
- 8.3.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

8.3.3.1.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

8.3.3.1.2. A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU, conforme portaria conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

8.3.3.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

8.3.3.3. Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio da licitante participante, inscritos em dívida ativa, obtida em SP no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/pages/pagamento/gareLiquidacao.jsf ou equivalente, de acordo com a legislação fiscal de cada Estado.

8.3.4. Prova de regularidade perante o sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. (Dispensável no caso de apresentação de certidão conjunta prevista no item 8.3.3.1.)

8.3.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte interessadas em participar do certame deverão declarar sua condição nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.247/2010, conforme Anexo III deste edital.

8.3.7.1. Como condição de enquadramento deverá ser observado o faturamento bruto, apurado através de Balanço Patrimonial, conforme legislação vigente.

8.3.8. Se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventual Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa.

8.3.8.1. O prazo assegurado no subitem **8.3.8** terá como termo inicial o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

8.3.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.3.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.4. O documento a ser apresentado relativo à **habilitação jurídica** será o seguinte:

8.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.5. Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à qualificação técnica serão os seguintes:

8.5.1. A empresa deverá apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em seu nome, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o presente certame, **devendo contar expressamente os itens: Câmera do tipo Speed Dome PTZ (mínimo de 20 X); Serviço de lançamento de cabo óptico**, e observadas as seguintes condições:

8.5.1.2. Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificados no contrato social vigente da licitante.

8.5.2. Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo I, que deverá ser preenchido com os dados da empresa nos locais indicados em itálico.

8.6. A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** será composta pelos seguintes documentos:

8.6.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica as empresas que mantêm escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.

8.6.1.1. As microempresas individuais, microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, desobrigadas de manter escrituração contábil, bem como aquelas constituídas há menos de 12 meses **deverão** apresentar balanço simplificado ou balanço de abertura do último exercício social ou do período de sua constituição, devidamente assinado pelo proprietário e por contador competente, sem a formalidade de publicação ou registro, na forma da Resolução nº 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

8.6.1.2. O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores **deve conter, no mínimo**, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.

8.6.1.3. A única exceção permitida ao item **8.6.1.1** diz respeito ao previsto no artigo 3º do decreto nº 8.538 de 06/10/2015, para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais. Nesta condição, não será exigida a apresentação de balanço patrimonial por estas empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

8.6.2. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.6.2.1. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial ou ainda o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

8.8. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado por *e-mail* para que **manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação**. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 8.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.

8.8.1. É de inteira responsabilidade do licitante o cadastro de seus dados no www.licitacoes-e.com.br, inclusive o e-mail que será exclusivamente utilizado para encaminharmos notificações de convocação para os lotes do pregão em questão.

8.8.1.1. Caso não seja possível contato via e-mail para encaminharmos notificações, sendo o mesmo cadastrado erroneamente ou ainda não ter sido cadastrado, é de responsabilidade da empresa o acompanhamento da licitação pelo site www.licitacoes-e.com.br.

8.9. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

8.11. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.

8.12. Os documentos apresentados para habilitação são definitivos, não sendo admissível substituição ou posterior inclusão de documentos, com exceção do disposto no subitem **8.3.8**.

9. DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

9.1. O valor máximo fixado para o presente edital é de **R\$ 2.605.493,33 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.2. Poderá ser concedido efeito suspensivo à impugnação, devidamente justificada pelo Pregoeiro nos autos.

10.1.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.2. Ao final da sessão pública e **declarado o vencedor**, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões imediatamente, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente. Considerar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a expressão imediatamente.

10.2.1. Os recursos deverão ser protocolados por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br, ou perante o Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações, situada na Rua Episcopal, n.º 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, SP, CEP 13.560-570, no horário de expediente normal, ou seja, das 8h00min às 18h00min.

10.2.2. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no item **10.2** no Departamento de Procedimentos Licitatórios - Seção de Licitações e no portal desta Administração, bem como no sistema licitações-e.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação pelo Pregoeiro ao vencedor do certame.

10.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro referente a habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Havendo recurso, a autoridade competente apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade máxima competente, o Prefeito Municipal, a decisão em grau final.

10.6.1. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.

10.7. Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.8. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (ou seja, exclui-se a data do certame)**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

10.8.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

10.8.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e possuem efeito vinculatório aos participantes e a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2. Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

12.2. O pagamento devido pelo Município será efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos financeiros correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.03.12.365.2018.2.148.4.4.90.52.05.2100003 – Ficha: 317 – Fonte: Recurso Federal

12.03.12.365.2018.2.148.3.3.90.30.05.2100003 – Ficha: 312 – Fonte: Recurso Federal

12.01.12.365.2020.2.065.3.3.90.30.01.2100000 – Ficha: 261 – Fonte: Tesouro Municipal

12.03.12.365.2018.2.148.3.3.90.30.05.2100003 – Ficha: 315 – Fonte: Recurso Federal

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar com as entregas, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

d) declaração de inidoneidade;

14.2.1. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual;

14.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

14.4. Ocorrendo atraso no fornecimento do produto será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

14.5. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

14.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

14.7. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

14.8. Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

14.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

14.10. No caso de ocorrência de uma ou todas as hipóteses discriminadas no subitem **15.1**, a Administração poderá contratar a licitante segundo classificada, desde que atendidas às exigências de habilitação, devendo o Pregoeiro negociar o preço ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal nos itens anteriores.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15.2. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.4. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

15.5. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.6. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.7. A autoridade competente, para determinar a contratação, poderá revogar a licitação, mediante autorização do Sr. Prefeito Municipal, em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.8. Fica a Contratada obrigada a cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do contrato, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o Município, bem como, a retenção dos pagamentos devidos à Contratada, caso esta esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

15.9. Fica eleito o FORO da COMARCA DE SÃO CARLOS SP, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para dirimirem-se eventuais litígios oriundos do presente Edital.

São Carlos, 03 de janeiro de 2022

Mário Luiz Duarte Antunes
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

A Empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico - e-mail, este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, sendo que os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº. 156/2021, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital.
- 5) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenada com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade.

São Carlos ____ de ____ de 2022

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO II – ANEXOS DO TCE (em atendimento à Instrução nº 01/2020)

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ N°:
CONTRATADA:
CNPJ N°:
CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA

RESPONSÁVEL
(nome, cargo, e-mail e assinatura)

Este anexo consta deste Edital para ciência dos licitantes. Será exigido apenas dos licitantes vencedores das licitações, por ocasião da assinatura das Atas de Registro de Preços ou Contratos. Não é necessária sua apresentação junto aos demais documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, e Inscrição Estadual XXXXXXXXXX, situada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu (representante legal / sócio / procurador), o(a) Sr.(a) (nome), portador do RG nº XX.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, em atenção ao edital do Processo Licitatório supra mencionado, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis (art. 299 do Código Penal), sua condição de (**declarar se é Microempresa OU Empresa de Pequeno Porte**), nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, encontrando-se legalmente apta a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V, tendo receita bruta compatível com o que preconizam os incisos I e II do artigo 3º e não incidindo em nenhum dos impedimentos de que trata o § 4º do mesmo artigo.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SERVIÇOS AGREGADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Aquisição de equipamentos, com serviços agregados, para administração, segurança e monitoramento de prédios públicos da Secretaria de Educação do Município de São Carlos.	Serviço	1 (um)	R\$ 2.605.493,33

1.2. Detalhamento dos itens necessários e valores para a aquisição do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Câmera Dome IP 2M	Unid.	500	R\$ 629,53	R\$ 314.765,00
02	Protetor Para Câmeras Dome	Unid.	500	R\$ 25,99	R\$ 12.995,00
03	Central de Alarme	Unid.	53	R\$ 801,33	R\$ 42.470,49
04	Módulo Expansão de Zona	Unid.	130	R\$ 238,58	R\$ 31.015,40
05	Módulo Comunicador Ethernet	Unid.	53	R\$ 207,32	R\$ 10.987,96
06	Bateria	Unid.	53	R\$ 105,55	R\$ 5.594,15
07	Sirene	Unid.	53	R\$ 41,87	R\$ 2.219,11
08	Sirene Corneta Preta SB 12	Unid.	53	R\$ 58,81	R\$ 3.116,93
09	Sensor Infravermelho Passivo	Unid.	1068	R\$ 105,66	R\$ 112.844,88
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	Unid.	464	R\$ 595,82	R\$ 276.460,48
11	Sensor de Fumaça	Unid.	61	R\$ 63,11	R\$ 3.849,71
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	Unid.	28	R\$ 1.686,32	R\$ 47.216,96
13	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	Unid.	25	R\$ 3.464,62	R\$ 86.615,50
14	HD 4TB	Unid.	28	R\$ 1.309,57	R\$ 36.667,96
15	HD 6TB	Unid.	25	R\$ 2.688,03	R\$ 67.200,75
16	Roteador UTM	Unid.	53	R\$ 710,08	R\$ 37.634,24
17	Switch 16P	Unid.	53	R\$ 432,36	R\$ 22.915,08
18	Nobreak 1440 VA	Unid.	53	R\$ 1.296,21	R\$ 68.699,13
19	Mini Rack de Parede	Unid.	53	R\$ 609,57	R\$ 32.307,21
20	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	Unid.	53	R\$ 697,40	R\$ 36.962,20
21	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	Unid.	510	R\$ 557,64	R\$ 284.396,40
22	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	Unid.	510	R\$ 266,67	R\$ 136.001,70
23	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	Unid.	1593	R\$ 134,26	R\$ 213.876,18
24	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	Unid.	1593	R\$ 163,33	R\$ 260.184,69
25	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	Unid.	53	R\$ 460,26	R\$ 24.393,78
26	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	Unid.	53	R\$ 403,33	R\$ 21.376,49
27	Nobreak 6000VA/4800W	Unid.	1	R\$ 22.650,51	R\$ 22.650,51
28	Microcomputador Estação De Trabalho (Desktop)	Unid.	2	R\$ 9.643,79	R\$ 19.287,58
29	Monitor Led Curvo 24"	Unid.	4	R\$ 1.619,45	R\$ 6.477,80
30	Monitor 46"	Unid.	4	R\$ 29.209,96	R\$ 116.839,84
31	Suporte Videowall De Parede Retrátil Para Monitor LCD /LFD	Unid.	4	R\$ 1.054,21	R\$ 4.216,84
32	Servidor	Unid.	1	R\$ 74.140,67	R\$ 74.140,67
33	Storage Mini SAS, com 8 baias	Unid.	1	R\$ 28.450,67	R\$ 28.450,67
34	RAID Controller Adapter SAS 12GB/s	Unid.	1	R\$ 23.121,33	R\$ 23.121,33
35	Cabo MiniSAS 12Gb/s	Unid.	1	R\$ 2.772,53	R\$ 2.772,53
36	HD SATA 16TB/6Gb/s	Unid.	8	R\$ 4.276,51	R\$ 34.212,08
37	Sistema De Áudio	Unid.	10	R\$ 7.207,36	R\$ 72.073,60
38	Microfone Condensador	Unid.	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
39	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1108V7)	Unid.	1	R\$ 6.350,07	R\$ 6.350,07
40	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1102V7)	Unid.	1	R\$ 1.716,80	R\$ 1.716,80

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

1.4. Todos os equipamentos devem ser compatíveis entre si e com o atual software de monitoramento utilizado pelo Município de São Carlos, permitindo a integração com o atual sistema. O sistema de monitoramento do alarme de intrusão utilizado é gerenciado pelo software MONI, versão 11.8.10.

1.5. ESQUEMA MACRO DOS SISTEMAS.

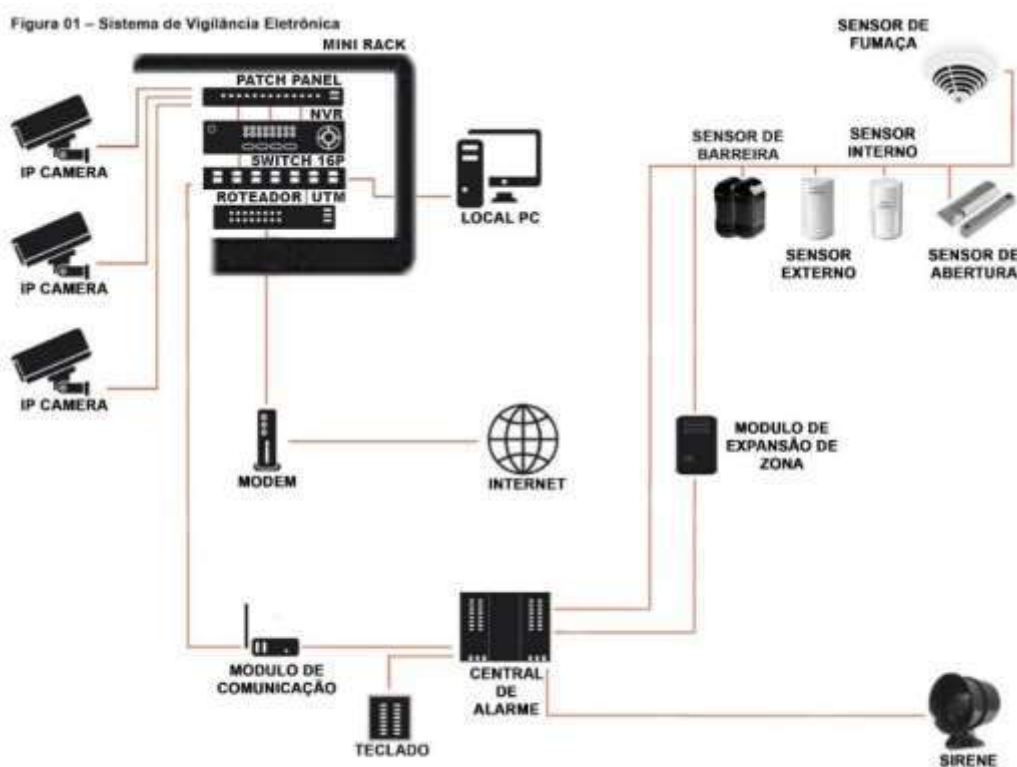
1.5.1. VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - ALARME DE INTRUSÃO COM CFTV.

1.5.1.1 A figura 01 a seguir apresenta o esquema macro do sistema de vigilância eletrônica a ser implantado nas unidades. Este sistema é composto por uma central de alarme com sensores de presença, abertura, barreira e sirene, bem como monitoramento de imagens através de CFTV. Todo o sistema será gerido a partir do CCO (Centro de Controle Operacional) da Guarda Municipal.

1.5.1.2 Em caso de incidente de violação de segurança do perímetro monitorado, a central de alarme da unidade, por intermédio do módulo de comunicação, deverá informar o evento do sistema ao CCO (Centro de Controle Operacional).

1.5.1.3 O sistema de vigilância eletrônica deverá proporcionar de forma automática a integração dos diversos dispositivos instalados (intrusão e CFTV) além do envio dos eventos e registrar os atos através de imagens ou relatórios, de forma a tornar verdadeiramente eficiente a detecção e a solução do evento.

1.5.1.4 O sistema de vigilância eletrônica deverá funcionar (gravar, transmitir imagens, gerar alarmes, etc.), enviando imagens com alarme, instantaneamente, para o CCO (Centro de Controle Operacional).



As empresas interessadas em participar do certame licitatório PODERÃO realizar visita técnica nos locais onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações.

1.5.2. A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, consequentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE.

1.5.3. A visita poderá ser realizada, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto ao Departamento de Inteligência e Tecnologia (DOIT), por meio do telefone (16) 3361-7111, pelo e-mail levandro.mione@saocarlos.sp.gov.br e fineias.silva@saocarlos.sp.gov.br, ou diretamente no edifício sede, situado na Rua Eugênio de Andrade Egas, 76, Vila Brasília, São Carlos.

1.5.4. A visita poderá ser realizada por profissional habilitado da interessada e será acompanhada por representante do PROPONENTE.

1.5.5. Conforme entendimento estabelecido pelo Tribunal de Contas da União, é facultado ao proponente deixar de realizar a vistoria técnica no local da prestação do serviço, desde que forneça, anexa à proposta comercial, uma declaração de que conhece as condições construtivas presentes no ambiente da prestação do serviço.

1.6. Atestado de capacidade técnica. A empresa deverá comprovar que executou no mínimo os seguintes itens:

1.6.1. Instalação de 58 Câmeras dome IP;

1.6.2. Instalação de 5 Centrais de alarme;

1.6.3. Instalação de 100 Sensores infravermelho passivo interno e externo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 1.6.4. Instalação de 4 Gravadores Digitais de vídeo em rede 8 ou 16 canais;
- 1.6.5. Switch;
- 1.6.6. Servidor.
- 1.7. O regime será o de Empreitada por preço global.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O município possui diversos imóveis municipais espalhados pelo seu território, sendo que a maioria funciona durante o expediente administrativo ou horário escolar, ficando o período noturno e finais de semana sem a presença de servidores.
- 2.2. Em decorrência do item acima, estão ocorrendo furtos e vandalismos nos imóveis, além do fato do acionamento constante da Guarda Municipal, gerando despesas para a gestão, e pior, ocorrendo interrupções na prestação de serviço para a comunidade.
- 2.3. Há a necessidade de implantar um sistema eficaz, conjugando, alarmes e imagens, devidamente monitorados, a ser implantado de forma paulatina, conforme a necessidade e possibilidade de cada secretaria municipal.
- 2.4. A presente aquisição faz-se necessária diante da necessidade de promover adequado monitoramento dos prédios públicos municipais, prevenindo e coibindo atos de vandalismo, invasão e qualquer tipo de dano ao patrimônio público, potencializando a capacidade da Guarda Municipal neste mister.
- 2.5. Na área de suporte há a necessidade de melhorar o processamento, armazenamento e recepção das imagens das câmeras, bem como na instalação de equipamentos para manter todo o sistema na falta de energia elétrica, nobreak.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. O prazo de entrega dos bens e serviços é de 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
 - 3.1.1. A liquidação da despesa poderá ocorrer por local de instalação, devendo ser respeitado o prazo máximo previsto;
 - 3.1.2. A instalação deverá ser realizada em dias úteis, durante o expediente administrativo (08:00 às 18:00 horas), exceto se houver autorização do órgão público.
- 3.2. Os equipamentos deverão ser instalados nos locais descritos neste Termo de Referência.
- 3.3. Os equipamentos e serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. São obrigações da Contratante:
 - 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 4.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 5.1.8. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo outras, como embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da contratada.
- 5.2. A empresa vencedora deverá apresentar declaração que durante a execução dos serviços terá um engenheiro (compatível com o objeto) como responsável técnico. Esta declaração deverá ser apresentada no ato da assinatura do Contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
 - 8.1.1. As notas fiscais ou faturas poderão ser emitidas por local de instalação.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 8.5. Os pagamentos efetuados em atraso sofrerão a correção monetária e os juros legais, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. Também poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos; e descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

9. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 9.1. O prazo de garantia contratual dos equipamentos e serviços é a prevista pelo fabricante em cada item ou a que constar nas especificações técnicas, prevalecendo a que for maior.
- 9.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 9.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva e preventiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 9.4. A manutenção técnica corretiva contempla os serviços de reparo com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos identificados por meio de diagnóstico, bem como a correção de anormalidades, a realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento às condições normais de funcionamento, e também na substituição do equipamento sem que haja prejuízo ao funcionamento do sistema.
- 9.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 9.6. As peças que apresentarem defeitos, não cobertos pela garantia dos equipamentos, desde que não seja decorrente de falha na execução do serviço, no período de vigência da garantia dos serviços, deverão ser substituídas por outras, as quais serão fornecidas pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- 9.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação ao contratado. A contratada deverá indicar um e-mail e telefone para contato.
- 9.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 9.9. Manutenção técnica preventiva - Executar rotinas de manutenção preventiva, entre o segundo e sexto mês do prazo da garantia dos serviços, nos locais de instalação, realizando pelo menos 01 (uma) visita em cada local de instalação.
- 9.10. A manutenção técnica preventiva contempla os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações, compreendendo: manutenção do bom estado de conservação, substituição ou reparo de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias, com o objetivo de atualização dos aparelhos; limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, entre outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos esteja em permanente condição de operação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

01	CÂMERA DOME IP 2M
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir sistema operacional Linux® embarcado;▪ Dispor de interface do usuário Web;▪ Possuir sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixel progressive CMOS;▪ Dispor de obturador eletrônico automático e manual de 1/3 s ~ 1/100.000 s;▪ Possuir sensibilidade de 0,005 Lux/F1,6▪ Dispor de relação sinal-ruído igual ou superior 50 dB;▪ Possuir controle de ganho automático/manual;▪ Dispor de balanço do branco automático, natural, externo, exterior, manual e personalizado;▪ Possuir compensação de luz de fundo BLC/HLC/DWDR;▪ Dispor de perfil regular, fixo, agendamento e dia e noite;▪ Dispor de modos de vídeo automático, colorido e preto e branco;▪ Possuir detecção de vídeo até 4 regiões;▪ Dispor de distância focal 2.8 mm;▪ Possuir abertura máxima F1.6;▪ Possuir angulo de visão minima na horizontal de 110° e na vertical 59°;▪ Dispor de tipo de lente fixa;▪ Dispor de compressão de vídeo H.265/ H.264/H.264B/MJPEG e compressão de vídeo inteligente H.265+;▪ Possuir no minimo 2 streams de video;▪ Possuir resolução de imagem/proporção de tela: 2MP 1080p (1920×1080)/ 1.3M(1280×960), 1MP (1280×720) /D1(704×480)/ CIF(352×240) e VGA(640×480);▪ Dispor de análise inteligente de vídeo linha virtual e cerca virtual▪ Dispor de formato do vídeo NTSC;▪ Possuir bit rate: H.264: 3 kbps a 6144 kbps, H.265: 3 kbps a 6144 kbps e MJPEG: 3 kbps a 6144 kbps;▪ Dispor de taxa de frames 1 a 30 FPS;▪ Possuir interface RJ45 (10/100 Base-T);▪ Possuir configuração de nível de acesso a múltiplos usuários (minimo 20) com proteção por senha;▪ Suportar protocolos e serviços 802.1x, ARP, Bonjour, DDNS, DHCP,DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S e T), PPPoE, SSH, QoS, RTCP, RTMP,RTP, RTSP, SMTP, TCP, UDP,UPnP e Cloud;▪ Possuir sistema de infravermelho integrado para uma distância de operação em 30 metros ou superior;▪ Possuir entrada para cartão micro-SD de até 256 GB;▪ Possuir alimentação 12 Vdc/PoE (802.3af);▪ Possuir nível de proteção IP67;▪ Ter consumo de energia igual ou inferior 6 W;▪ Possuir temperatura de operação entre -30 °C a 60 °C e umidade relativa igual ou inferior 95%;▪ Possuir garantia minima de 1 ano pelo fabricante.	
02	PROTETOR PARA CÂMERAS DOME
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir acoplamento de fios de bornes;▪ Ser em material em alumínio fundido;▪ Possuir pintura eletrostatica na cor branca;▪ Ser compatível com o item 1;▪ Possuir garantia de 6 meses.	
03	CENTRAL DE ALARME
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- Dispor de tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 Vac (automático);
- Possuir consumo em Standby 1,2 Wh;
- Ter consumo em operação (127 ou 220 Vac);
- Dispor de temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar de até 90%;
- Possuir saída AUX 14,5 Vdc;
- Dispor de supervisão contra corte e curto-circuito na saída sirene;
- Possuir corrente da saída sirene 1 A com bateria gel selada (12 V/7 A/h) e 400 mA sem bateria;
- Dispor de carregador de bateria inteligente;
- Possuir 3 saídas PGMs programáveis na central mais 16 saídas utilizando 4 expansores;
- Possuir buffer interno para 256 eventos com data e hora;
- Dispor de capacidade de 128 dispositivos sem fio com o uso do módulo receptor;
- Possuir tipo de modulação dos dispositivos sem fio OOK e FSK;
- Dispor de 18 dispositivos no barramento;
- Dispor de barramento para comunicação via rádio;
- Possuir USB para programação local;
- Dispor de acesso remoto via telefone e Ethernet, GPRS, SMS (com o módulo comunicador ethernet/GPRS instalado);
- Possuir teclado LCD;
- Dispor de visualização e programação dos parâmetros através do display LCD;
- Dispor de visualização de problemas pelo teclado;
- Possuir capacidade para conexão de até 4 teclados, 4 módulos receptores, 4 módulos expansores de PGM e 6 módulos expansores de zonas;
- Possuir programação remota via placa fax/modem, Ethernet e GPRS (com o módulo comunicador ethernet/GPRS instalado);
- Dispor de 64 usuários (00 a 63) por senha e/ou sem fio mais 60 usuários por senhas temporárias;
- Dispor de supervisão de bateria, sirene, saída auxiliar e linha telefônica;
- Possuir 10 zonas na central, sendo 4 zonas duplas na central e mais 2 do teclado;
- Dispor de 48 zonas através de 6 módulo expansores de zonas de 8 zonas cada;
- Dispor de 8 zonas nos teclados através de 4 teclados (2 zonas por teclados);
- Possuir número total de 64 zonas com fio e 24 zonas sem fio através do módulo receptor;
- Possuir modo de discagem DTMF homologado Anatel;
- Possuir detecção de corte da linha telefônica;
- Dispor de protocolo de comunicação Contact ID, Contact ID programável e Adenco Xpress;
- Possuir proteção de entrada de linha telefônica;
- Possuir comunicação Ethernet através do módulo comunicador ethernet/GPRS instalado;
- Possuir comunicação GPRS através do módulo comunicador ethernet/GPRS instalado;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

04 MÓDULO DE EXPANSÃO DE ZONA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir 8 zonas no mínimo por módulo;
- Possuir barramento AB (RS485) para comunicação até 1 km;
- Possuir alimentação 12 Vdc;
- Dispor de saída AUX;
- Dispor de detecção de curto;
- Possuir detecção de tamper;
- Ser compatível com o item 4;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

05 MÓDULO COMUNICADOR ETHERNET

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir função bootloader;
- Dispor de comunicação 10Mbps;
- Dispor de função DHCP;
- Reporta evento para 2 destinos IP;
- Permite conexões com destinos DNS;
- Operar com IP destino fixo ou dinâmico;
- Permite configurar o sistema remotamente via TCP/IP.
- Ser compatível com o item 4;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

06 BATERIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir 6 células;
- Possuir tensão total da bateria 12 V;
- Dispor capacidade 6 Ah @ 20h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

	<ul style="list-style-type: none">▪ Possuir peso aproximado 1,8 Kg (tolerância de +/- 4%);▪ Dispor de corrente máxima de descarga 56 A (5 segundos);▪ Possuir resistência interna aproximadamente 31 mΩ;▪ Dispor de faixa de temperatura de operação descarga de -20 °C ~ 60 °C, carga de 0 °C ~ 50 °C e armazenamento de -20 °C ~ 60 °C;▪ Possuir temperatura normal de operação de 25°C +/- 5 °C;▪ Dispor de tensão de recarga em flutuação de 13,6 a 13,8 Vdc;▪ Possuir corrente máxima de recarga recomendada de 1,8 A;▪ Dispor de serviço cíclico e equalização de 14,4 a 15 Vdc;▪ Possuir terminal faston macho F1 – 4,75 mm;▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.
07	SIRENE
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Ser na cor preta;▪ Dispor de 1 tom (Monotonal);▪ Possuir tensão nominal de 12 V;▪ Possuir potência de 120dB;▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.
08	SIRENE CORNETA PRETA SB 12
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir potência máxima de 120 dB;▪ Possuir potência elétrica de 20 Watts;▪ Possuir tensão nominal de 12 V;▪ Ter consumo de 1,5 A;▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.
09	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Dispor de micro controlado, com tecnologia de detecção por raios infravermelhos passivos com inteligência, adotando análise do sinal, evitando falsos disparos;▪ Deve permitir instalação em ambientes internos;▪ Deve possibilitar o ajuste de sensibilidade e compensação automática de temperatura;▪ Deverá ainda possuir imunidade à luz branca de pelo menos 20.000 lux;▪ Deve possuir também uma alta imunidade a RFI/EMI;▪ Deve suportar algoritmo altamente eficaz contra disparo falso;▪ Possuir duplo sensor PIR e uma imunidade a animais domésticos de até 35 Kg;▪ Possuir uma chave antivolação para tampa frontal inferior;▪ Deverá permitir acionamento por detecção de movimento;▪ Possuir tensão operacional entre 9 e 16 VDC, com corrente de no máximo 20 mA;▪ Possuir um ângulo de varredura de no mínimo 110° e alcance de detecção de pelo menos 12 metros;▪ Suportar um tempo de inicialização máximo de 60 segundos;▪ Permitir instalação em alturas entre 2,1 m a 2,2 m;▪ Deverá suportar temperaturas de operação de no mínimo entre -10° a 50° C;▪ Possuir saída de relé (Aberto/Fechado) e Jumper de pulso (Aberto/Fechado);▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.
10	SENSOR INFRAVERMELHO PASSIVO EXTERNO
	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir lente branca do tipo fresnel;▪ Dispor de tripla tecnologia (infravermelho passivo, micro-ondas e função pet immunity até 35 Kg);▪ Possuir suporte traseiro em aço inoxidável;▪ Dispor de compensação real de temperatura;▪ Possuir blindagem metálica contra interferências;▪ Possuir índice de proteção IP65▪ Possuir tensão operacional de 9 a 16 VDC;▪ Possuir corrente operacional ≤ 30 mA (12VDC);▪ Possuir ângulo de detecção de 110°;▪ Possuir alcance de detecção 12m X 12m ± 20%;▪ Possuir método de detecção MW e PIR;▪ Possuir sensor PIR de baixo ruído;▪ Dispor de antena do MW alta frequência;▪ Dispor de frequência de MW de 10,525 GHz;▪ Dispor de temperatura de operação de -10° a 50° C;▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

11	SENSOR DE FUMAÇA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir tensão operacional de 12/24 Vdc;▪ Dispor de limite de operacional de tensão de 10 a 30 Vdc;▪ Ser do tipo optico;▪ Possuir de sensibilidade de fumaça de 0,15 a 0,45 dB/m;▪ Possuir instalação por conumo de corrente por 2 fios sem polaridade;▪ Instalação da saída de contato seco de 3 ou 4fios;▪ Possuir indicador visual de LED▪ Ser compatível com o item 4;▪ Possuir garantia minima de 1 ano pelo fabricante.	
12	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE 8 CANAIS POE
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir microprocessador dual core embutido;▪ Devera suportar 8 cameras IP e cameras IP com audio;▪ Possuir compatibilidade com protocolo Onvif Perfil S;▪ Possuir interfaces de conexão HDMI com resolução de saída 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 e VGA com resolução de saída 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;▪ Suportar divisão de tela de 1/4/8/9 canais simultaneamente;▪ Possuir pelo menos 4 zonas de máscara de privacidade configurável por canal;▪ Suportar formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MPEG;▪ Suportar resoluções de gravação 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;▪ Suportar taxa de frames para gravação de até 30 FPS e taxa de bit rat 64Mbps;▪ Suportar reprodução simultânea de até 4 canais;▪ Suportar resoluções de reprodução 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF;▪ Devera buscar gravação por data/hora com precisão por segundos e detecção de eventos;▪ Possuir funções de reprodução: reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;▪ Devera possuir 1 (uma) porta ethenert RJ45 (10/100/1000 Mbs);▪ Devera possuir 8 (oito) portas POE, com potencia de 25,5 W por porta ou 80 W no total;▪ Devera possuir funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP e RTMP 802.1x;▪ Possuir throughput de rede de 104 Mbps;▪ Possuir entrada de banda de 64 Mbps e saída de 40 Mbps;▪ Suportar 128 usuarios simultâneos;▪ Suportar operação remota: monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros e atualização de firmware;▪ Suportar serviço DDNS próprio;▪ Compatibilidade com navegadores Internet Explorer;▪ Ter capacidade para 1 HD SATA 3 com capacidade de até 12 TB;▪ Possuir mínimo 2 portas USB 2.0;▪ Possuir 1 entrada/saída de áudio, RCA;▪ Possuir proteção contra surto;▪ Suportar temperatura ambiente de -10°C ~ +55°C, 0 ~ 90% de umidade;▪ Possuir ventilação interna;▪ Possuir garantia minima de 1 ano pelo fabricante.	
13	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE 16 CANAIS POE
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir microprocessador dual core embutido;▪ Devera suportar 8 cameras IP e cameras IP com audio;▪ Possuir compatibilidade com protocolo Onvif Perfil S;▪ Possuir interfaces de conexão HDMI com resolução de saída 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 e VGA com resolução de saída 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720;▪ Suportar divisão de tela de 1/4/8/9/16 canais simultaneamente;▪ Possuir pelo menos 4 zonas de máscara de privacidade configurável por canal;▪ Suportar formato de compressão dos arquivos H.265/H.264/MPEG;▪ Suportar resoluções de gravação 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF;▪ Suportar taxa de frames para gravação de até 30 FPS e taxa de bit rat 64Mbps;▪ Suportar reprodução simultânea de até 4 canais;▪ Suportar resoluções de reprodução 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF;▪ Devera buscar gravação por data/hora com precisão por segundos e detecção de eventos;▪ Possuir funções de reprodução: reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;
- Devera possuir 1 porta ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps);
- Devera possuir 16 portas POE, com potencia de 25,5 W por porta ou 130 W no total;
- Devera possuir funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP e RTMP 802.1x;
- Possuir throughput de rede de 300 Mbps;
- Possuir entrada de banda de 180 Mbps e saída de 120 Mbps;
- Suportar 128 usuarios simultâneos;
- Suportar operação remota: monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros e atualização de firmware;
- Suportar exportação de vídeos em AVI, dispensando o uso de programas específicos para conversão;
- Suportar serviço DDNS próprio;
- Compatibilidade com navegadores Internet Explorer;
- Ter capacidade para 2 HD SATA 3 com capacidade de até 12 TB;
- Possuir mínimo 2 portas USB 2.0;
- Possuir 1 entrada/saída de áudio, RCA;
- Possuir 4 entradas e 2 saída de alarme;
- Possuir proteção contra surto;
- Suportar temperatura ambiente de 0°C ~ +55°C, 0 ~10 a 90% de umidade;
- Possuir ventilação interna;
- Possuir garantia minima de 1 ano pelo fabricante.

14 HD 4TB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir capacidade formatada 4TB;
- Dispor de fator de forma 3,5 polegadas;
- Possuir formatação avançada em conformidade com rohs2;
- Possuir taxa de transferência de dados (máx.): 6 Gb/s buffer de hospedagem, 150 MB/s drive de hospedagem, 64Mb Cache e 5400 RPM velocidade de rotação;
- Suportar carregar/descarregar 300,000 ciclos;
- Suportar erros de leitura não recuperáveis por bits lidos inferior ou igual a 1 em 10¹⁴;
- Dispor de requisitos médios de energia (W) 5.1 Leitura/Escrita, 4.5 Ocioso e 0.5 Modo Stand by e Sono;
- Suportar temperatura (na base) 0 a 65°C em funcionamento e -40°C a 70°C em repouso;
- Suportar choque (Gs) 30 em funcionamento (2 ms, leitura/escrita), 65 em funcionamento (2 ms, leitura) e 250 em repouso (2 ms);
- Suportar acústica (dBA) 25 Ocioso e 26 Busca;
- Possuir garantia minima de 3 anos pelo fabricante.

15 HD 6TB

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir capacidade formatada 6TB;
- Dispor de fator de forma 3,5 polegadas;
- Possuir formatação avançada em conformidade com rohs2;
- Possuir taxa de transferência de dados (máx.): 6 Gb/s buffer de hospedagem, 175 MB/s drive de hospedagem, 64Mb Cache e 5400 RPM velocidade de rotação;
- Suportar carregar/descarregar 300,000 ciclos;
- Suportar erros de leitura não recuperáveis por bits lidos inferior ou igual a 1 em 10¹⁴;
- Dispor de requisitos médios de energia (W) 5.3 Leitura/Escrita, 4.9 Ocioso e 0.4 Modo Stand by e Sono;
- Suportar temperatura (na base) 0 a 65°C em funcionamento e -40°C a 70°C em repouso;
- Suportar choque (Gs) 30 em funcionamento (2 ms, leitura/escrita), 65 em funcionamento (2 ms, leitura) e 250 em repouso (2 ms);
- Suportar acústica (dBA) 25 Ocioso e 26 Busca;
- Possuir garantia minima de 3 anos pelo fabricante.

16 ROTEADOR UTM

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Dispor de frequência nominal da CPU 850 MHz;
- Possuir memória RAM 64 MB;
- Dispor de 5 portas Ethernet 10/100;
- Possuir tensão de entrada suportada de 6 V - 30 V;
- Possuir de temperatura de operação -20C a + 70C;
- Dispor de nível de licença 4;
- Possuir consumo máximo de energia 2W;
- Dispor de armazenamento instantâneo;
- Dispor de tamanho de armazenamento 16 MB;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

	<ul style="list-style-type: none">▪ Possuir garantia mínima de 6 meses.
17	SWITCH 16P
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Dispor de padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x;▪ Dispor de interface de 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps;▪ Possuir mídia de rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) e 100Base-TX/1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e e cabo (máximo 100m);▪ Possuir fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz;▪ Dispor de capacidade de comutação de 32Gbps;▪ Possuir taxa de encaminhamento de pacotes de 23.8Mpps;▪ Possuir tecnologia green;▪ Possuir método de transferência store-and-forward;▪ Possuir Kit de montagem em rack;▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.	
18	NOBREAK 1440 VA
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir potência nominal de pico 1440 VA / 720 W;▪ Dispor de topologia interativo;▪ Dispor de tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~ com variação da tensão 90-145 V~ / 180-270 V~ e frequência 60 Hz;▪ Possuir fator de potência 0,5;▪ Dispor de tensão nominal de saída¹ 120 V~, com regulação da tensão Modo Rede 120V~ ±10% e modo bateria 120V~ ±5%;▪ Dispor de tempo de transferência <8 ms;▪ Dispor de frequência no modo bateria 50 / 60 Hz ±1 Hz;▪ Possuir forma de onda no modo bateria Semissenoidal (retangular);▪ Dispor de 6 tomada de 10 A (NBR 14136);▪ Possuir proteção contra sub/sobretensão;▪ Possuir proteção contra descarga da(s) bateria(s) até 20 V;▪ Possuir proteção contra sobrecarga na saída modo rede;▪ Dispor de modo bateria com limitador de corrente interno;▪ Dispor de bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA)▪ Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.	
19	MINI RACK DE PAREDE
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Ser em padrão 19";▪ Ter altura 8U;▪ Possuir dimensões de 8U X 400mm;▪ Dispor de estrutura soldada (coluna, teto e base) confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 #16 (0,90mm);▪ Possuir planos móveis frontais e traseiros confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 #16(1,5mm) com furação de ½ em ½ U, possui 03 travessas laterais para sustentação e regulagem dos planos de montagem;▪ Possuir fechamentos laterais e traseiro confeccionados em chapa de aço carbono AE 1010/1020 #20 (0,9mm), facilmente removíveis através do fecho fenda;▪ Possuir porta frontal confeccionada em moldura de chapa de aço carbono SAE 1010/1020 #18(1,2mm) com visor em acrílico fumê, puxador com fecho Yale e 02 chaves e dobradiças que permitem abertura com ângulo de 180 graus;▪ Possuir teto preparado para receber kit de ventilação e o painel de controle frontal permite fácil manutenção em campo sem divergir com os equipamentos ligados;▪ Dispor de 4 furos de diâmetro 5,00 mm para a fixação do mini rack à parede;▪ Possuir kit com 2 parafusos sextavado bucha 10;▪ Possuir 3 bandejas fixas;▪ Possuir tratamento anticorrosivo em nanotecnologia;▪ Possuir acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preto;▪ Possuir garantia mínima de 6 meses.	
20	PATCH-PANEL CAT 5E, 24 POSIÇÕES, PRETO
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Deve atender à norma ANSI/TIA/EIA-568;▪ Ser na categoria 5e e à FCC part. 68.5 (EMI – Interferência eletromagnética);▪ Possuir certificação UL ou CSA;▪ Atender à norma EIA-310D;▪ Possuir 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal que devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica) e pinagens T568A e T568B;▪ Ter dimensões de 1 U de altura (43,7mm) e 19" (482,6mm) de largura.▪ Os RJ-45 devem possuir as seguintes características: atender a ANSI/TIA/EIA-568 e a FCC part. 68.5 (Interferência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

	<p>Eletrônica), corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda à norma UL 94 V-0 (inflamabilidade) e terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhada para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de até 1,27mm de diâmetro (22 awg a 26 awg);</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir ícone de identificação (para codificar);▪ Ser fornecido com parafusos e arruelas para fixação;▪ Ter suporte traseiro para abraçadeiras (para facilitar a amarração dos cabos);▪ Possuir garantia mínima de 6 meses.
21	KIT DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP COM ACESSÓRIOS
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Serão compostos por todos os materiais necessários para instalação de câmeras de monitoramento, incluindo:▪ Cabo UTP (interno ou externo), categoria 5 (cat 5e) atendendo a Norma EIA/TIA 568A e 568B;▪ Conector RJ45 cat5e, com 8 condutores para ligar cabeamentos de Ethernet, são especificados para aplicações de comunicação de dados (LAN, cabeamento estruturado) através da norma internacional IEC 60603, frequência em até 100, 250 e 600 MHz;▪ Infraestrutura aparente para cabeamento como: eletro dutos de pvc, abraçadeiras, curvas, caixa de derivação, etc....;▪ Parafusos e buchas;▪ E demais miscelâneas necessárias.▪ Garantia: 6 meses.
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP COM ACESSÓRIOS
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Lançamento de cabo UTP com distância de até 100 metros.▪ Conectorização RJ45;▪ Instalação de suporte de câmera;▪ Instalação de protetor para câmera para o modelo dome;▪ Deverá ser montado, instalado e configurado todos os equipamentos e acessórios referentes a este item, incluindo todos os acabamentos necessários, conectores machos e/ou fêmeas, conforme recomendações do fabricante;▪ Ajuste e configuração da câmera;▪ Garantia: 6 meses.
23	KIT DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ALARME
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Serão compostos por todos os materiais necessários para instalação de sensor, sirene e teclado incluindo:▪ Cabo de alarme multicores 4 vias (verde, amarelo, vermelho e preto) capa de isolamento externa branca;▪ Infraestrutura aparente para cabeamento como: eletro dutos de pvc, abraçadeiras, curvas, caixa de derivação, etc....;▪ Parafusos e buchas;▪ E demais miscelâneas necessárias;▪ Garantia: 6 meses.
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ALARME
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Lançamento de cabos com distância de até 300 metros;▪ Instalação do sensor ou sirene;▪ Deverá ser montado, instalado e configurado todos os equipamentos e acessórios referentes a este item, incluindo todos os acabamentos necessários, conectores machos e/ou fêmeas, conforme recomendações do fabricante;▪ Ajustes e testes;▪ E demais miscelâneas necessárias;▪ Garantia: 6 meses.
25	KIT DE INSTALAÇÃO DE MINI RACK E EQUIPAMENTOS
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Serão compostos por todos os materiais necessários para instalação do mini rack e equipamentos (switch, gravador digital de vídeo em rede, central de alarme com os respectivos módulos, roteador utm e nobreak), incluindo:▪ Cabo elétrico;▪ Patch Cord RJ 45 cat 5e;▪ Infraestrutura aparente para cabeamento como: eletro dutos de pvc, abraçadeiras, curvas, caixa de derivação, etc....;▪ Parafusos e buchas;▪ Porcas gaiolas;▪ E demais miscelâneas necessárias;▪ Garantia: 6 meses.
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MINI RACK E EQUIPAMENTOS
	<p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Instalação elétrica com infraestrutura aparente adequada para alimentação dos equipamentos;▪ Montagem e fixação dos equipamentos;▪ Deverá ser montado, instalado e configurado todos os equipamentos e acessórios referentes a este item, incluindo todos os acabamentos necessários, conforme recomendações do fabricante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- Ajustes e testes de funcionamento;
- Todos os demais serviços não descritos para o funcionamento da vigilância eletrônica (alarme de intrusão com CFTV);
- Integração do sistema de alarme de intrusão e CFTV como software Moni que é gerenciado no CCO (Centro de Controle Operacional) da Guarda Municipal;
- Garantia: 6 meses.

27 NOBREAK 6000VA/4800W

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir potência 6000VA/4800W;
- Possuir proteções:
 - Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;
 - Contra subtensão e sobre tensão na rede elétrica;
 - Contra surtos de tensão;
- Descarga profunda de bateria;
- Desligamento automático por carga mínima de bateria;
- Desligamento contra descarga profunda da bateria;
- Desligamento por curto-circuito na saída;
- Desligamento por temperatura interna;
- Sobre temperatura interna;
- Sobrecarga temporizada;
- Dispor de controle por DSP (Processador Digital de Sinais);
- Possuir tecnologia online dupla conversão;
- Possuir isolamento galvânica entre a entrada e a saída;
- Possuir correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear;
- Possuir forma de onda senoidal pura e com controle digital;
- Possuir auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;
- Possuir sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do by-pass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica;
- Possuir função TRUE RMS;
- Possuir by-pass automático e manual;
- Possuir distorção harmônica menor que 2% com carga linear;
- Possuir baterias seladas tipo VRLA internas e à prova de vazamento;
- Possuir recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil;
- Possuir gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;
- Possuir equalização automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado;
- Possuir corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação DC Start - podendo ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;
- Possuir estabilidade na frequência de saída;
- Possuir chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental;
- Possuir ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak
- Possuir oito tomadas na saída;
- Possuir borneiras de entrada e saída;
- Permitir a expansão de baterias;
- Possuir tensão de entrada nominal 220V;
- Possuir tensão de saída selecionável internamente 120V/220V;
- Possuir Comunicação serial padrão RS 232 ou USB;
- Possuir software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak;
- Dispor de update de firmware com PC via interface serial ou USB;
- Garantia: 6 meses.

28 MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Microcomputador estação de trabalho (Desktop) com 16GB de memória RAM, disco de estado solido 240GB SSD, DVD-RW e com as características mínimas detalhadas a seguir.
- Possuir processador de 6 núcleos, 12 threads, frequência baseada em processador de 3,20 GHZ, frequência de aumento 4,60 GHz, cache de 12MB ou superior, máximo litografia 14nm, máximo TDP 65W e conjunto de instruções 64 bits;
- Possuir memória RAM instalada de 16GB (2x 8GB), padrão memória DDR4/LPDDR4 up to 2400 MT/s ou superior;
- Possuir placa mãe padrão ATX, ou superior, relógio calendário interno e memória CMOS de configuração alimentados por bateria, suporte a sistema operacional de 64 bits, controladora de I/O contendo: 2x conector USB 3.1 Gen 1, 2x conector USB 2.0 / 1.1, 1x conector DVI, 1x conector D-sub, 1x conector HDMI, 1x conector do Trusted Platform Module (TPM) (2x6 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0_S) e no mínimo, 2 USB 2.0 frontais, 2 USB 2.0 traseiras, 2 USB 3.1 traseiros, 1 VGA, 1 Ethernet RJ45;
- Possuir controladora de discos padrão SATA 6Gb/s ou superior com interface para no mínimo 02 (duas) unidades de disco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

e 01 (um) conector M.2 (soquete tipo 2242/2260/2280 SATA e suporte SSD PCIe x2);

- Possuir controladora de som com conectores para Line-In, Mic-In e Line-Out, no mínimo 02 (dois) slots 1 x PCI Express x1 slot, 1 x M.2 Socket, conector para o módulo de comunicação sem fio (CNVI WIFI-BRACKET_A)
- Após a configuração de todos os dispositivos solicitados neste item, deve-se sobrar um slot livre;
- Possuir 4 x soquetes DDR4 SO-DIMM suportando até 32 GB de memória do sistema;
- Possuir BIOS no idioma português ou inglês, com as seguintes características: (capacidade de boot pela unidade de CD-ROM, capacidade de inibir boot de outras unidades, tais como (unidade de disco flexível, unidade de CD-ROM, USB), ativação de senha para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup), recurso para detecção automática de unidades de discos rígidos);
- Possuir fonte de alimentação do tipo AC/DC bivolt com tensão de alimentação de 115/230 V (+/-10%) automática, com potência real de no mínimo 600 Watts;
- Dispor de cabo de alimentação elétrica o qual deve oferecer plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136, não serão aceitos adaptadores e/ou adaptações no cabo de alimentação.
- Possuir gabinete ATX preto sendo totalmente compatível e operacional com a placa mãe e demais periféricos internos e externos, com indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;
- Deverá possuir ao menos 2 portas USB e conectores de áudio na parte frontal do gabinete não serão aceitos gabinetes com interface e/ou conectores laterais devido a impossibilidade de conexão de periféricos como pen drive considerando o local onde os computadores serão instalados.
- Possuir controladora de vídeo padrão capaz de suportar resoluções de: 1x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 2048x1536 @ 60 Hz, 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 2560x1600 a 60 Hz;
- Possuir suporte para a versão HDMI 2.0a e HDCP 2.2.HDMI 2.0 suporta 4K @ 60Hz;
- Possuir suporte para multi monitor;
- Possuir no mínimo de 2GB de memória de vídeo ou com alocação de memória RAM;
- Possuir uma unidade de disco de estado sólido, padrão SATA 6.0Gb/s ou superior, com capacidade mínima de armazenamento de 240GB SSD;
- Possuir placa de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (10Base-T/100Base-TX/1000Base-T) com detecção automática;
- Dispor de complemento: 1 mouse 3 botões, com resolução mínima de 400DPI com conector USB, 1 teclado multimídia ABNT com conector USB, 1 conjunto de caixas de som (2 caixas) externas, alimentação por USB e potência mínima de 2W RMS (1W x 2);
- Possuir sistema operacional Windows 10 Pro ou superior;
- Possuir garantia mínima de 01 ano.

29 MONITOR LED CURVO 24"

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Resolução de no mínimo 1920x1080;
- Formato da tela 16:9;
- Tamanho da tela de 24";
- Possuir contraste igual ou superior a 1.000:1;
- Possuir angulo de visão 178/178;
- Possuir brilho 250cd/m2;
- Possuir contraste MEGA 8 DCR (Static 3000:1);
- Possuir número de cores 16.7M;
- Pixel pitch 0.2767 mm;
- Voltagem bivolt;
- Possuir curvatura da tela 1800R;
- Ter resolução Full HD;
- Possuir no mínimo uma entrada VGA e uma HDMI;
- Possuir tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;
- Possuir fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- Na cor preta;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

30 MONITOR 46"

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir tamanho da tela (Diagonal) 46";
- Possuir painel D-LED DID;
- Possuir resolução da tela 1920 x 1080;
- Possuir pixel pitch 0.53025 (H) x 0.53025(V);
- Possuir tamanho de exibição ativa 1018.08(H) x 572.67(V);
- Possuir brilho (típico) Max 700 cd/m2;
- Possuir contraste 4000:1;
- Possuir angulo de visão (horizontal / vertical) 178/178;
- Possuir tempo de resposta 8ms;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

- Possuir cor do visor 8 bits - 16.7M;
- Possuir gama de cores 72%;
- Possuir varredura horizontal 30 ~ 81kHz;
- Possuir frequência máxima de pixels 148.5MHz;
- Dispor de varredura vertical 48 ~ 75Hz;
- Possuir tipo de Contraste MEGA DCR;
- Possuir operação 24/7;
- Possuir no mínimo 2 entradas HDMI;
- Possuir uma entrada DP e uma DVI;
- Possuir no mínimo uma entrada USB;
- Possuir uma entrada de áudio;
- Possuir uma saída de áudio estéreo Mini Jack;
- Possuir uma entrada RS232;
- Possuir uma saída RS232;
- Possuir uma entrada RJ45;
- Possuir fonte de alimentação automática 110/220 VAC;
- Deverá ser entregue instalado;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

31 SUPORTE VIDEOWALL DE PAREDE RETRÁTIL PARA MONITOR LCD /LFD

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- O suporte deverá possuir inclinação (TILT);
- O suporte deverá ficar a apenas 60 mm de distância da parede e permite afastar o monitor até 202 mm;
- Possui sistema de ajuste de nível de $-3^{\circ}/+3^{\circ}$;
- Ser compatíveis com monitor de 37" a 70";
- Suportar 45 Kg de carga máxima;
- Possuir furação VESA (HxV): 200x200, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200 ou 600x400mm;
- Material em aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, na cor preto;
- Deverá ser compatível com o monitor do item 30;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante.

32 SERVIDOR

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Possuir suporte para até 2 processadores;
- Possuir 1 processador de 16 núcleos, 32 threads, frequência baseada em processador de 2,3 GHz, frequência de aumento 3,90 GHz, cache de 22MB ou superior, máximo litografia 14nm, máximo TDP 125W e conjunto de instruções 64 bits;
- Possuir no total de 24 slots de memória, sendo 12 slots para cada processador;
- Possuir memória RAM instalada de 32 GB (1x 8GB), padrão memória DDR4;
- Dispor de 8 baias SAS/SATA (HDD/SSD) de 2,5";
- Possuir 2 discos SSD de 480 Gb;
- Dispor de controlador de rede ethernet 1 Gb 4 portas;
- Dispor de controlador de vídeo até 1920 x 1200 a 60 Hz (32 bpp) com 16 MB de memória dedicada;
- Suportar vários níveis de RAID: 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60, 1TP/10TP Opera em (RAID & HBA/JBOD);
- Possuir 2 fontes de alimentação, hot-plug universal slot flexível 800W;
- Dispor de 4 ventiladores hot-plug de desempenho inclusos;
- Dispor de formato rack (2U);
- Possuir sistema operacional Windows Server 2019;
- Garantia de 3 (três) anos, com resposta no próximo dia útil. (Peças/ Serviços / Atendimento Onsite).

33 STORAGE MINI SAS, COM 8 BAIAS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Storage armazenamento anexado diretamente 12Gb/s de 8 baias para necessidades de armazenamento de alta capacidade;
- Dispor de níveis de RAID 0, 1, 1E, 3, 5, 6, 10, 30, 50, 60, Single Disk ou JBOD;
- Possuir no mínimo 2 conexões SFF-8644 de alta velocidade para o controlador HBA ou RAID;
- Possuir conector Backplane SAS / SATA de 12Gb/s cable-free 12Gb/s para 8 baias hot swap;
- Ser compatível com o adaptador de barramento host SAS e os controladores SAS RAID;
- Dispor de ventiladores de refrigeração inteligentes integrados para ventilação autônoma e alarme de campanha;
- Suportar unidades de 2,5 "sem o uso de conversores;
- Possuir fonte de alimentação de 220W / 90-265V AC;
- Possuir garantia mínima de 1 ano pelo fabricante;

34 RAID CONTROLLER ADAPTER SAS 12Gb/s

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Dispor de interface de barramento PCIe x8 com suporte de arranjos RAID de alta performance;
- Suporte para até 256 drives SAS/SATA/SSD 12GB/s através de expansão opcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

	<ul style="list-style-type: none">▪ Possuir velocidades de 12GB/s em cada porta;▪ Suportar cache de 8GB em memória DDR3-1866;▪ Possuir otimizador de banda DataBolt, para balanceamento de unidades SAS / SATA mais antigas.▪ Suportar módulo de backup flash (FBM) com SuperCap ou bateria;▪ Dispor de criptografia a nível de hardware;▪ Dispor de imagem flash redundante para disponibilidade de adaptador.▪ Dispor RAID 0 / 10 múltiplo (1E) ou RAID 10 / 100;▪ Possuir capacidade de expansão online, migração RAID level/stripes;▪ Suportar diversos sistemas operacionais, incluindo Windows, Linux, FreeBSD, Soaris, Mac e VMware;▪ Possuir garantia mínima de 6 meses pelo fabricante;
35	CABO MINISAS 12Gb/s
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Cabo MiniSAS para conexão de sistemas de armazenamento de dados de acordo com o tipo de conexão do Storage no item 31.	
36	HD SATA 16TB/6Gb/s
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir capacidade de 16TB;▪ Dispor de tempo médio entre falhas de 2.500.000 (MTBF, horas);▪ Possuir taxas de confiabilidade em operação total 24/7 de 0,35% (AFR, taxa anual de falhas);▪ Dispor de 8760 horas de atividade por ano (24/7);▪ Possuir velocidade de rotação de 7.200 RPM;▪ Possuir velocidade de acesso à interface de 6,0, 3,0 Gb/s;▪ Possuir máxima de transferência sustentada 261, 249 (MB/s, MiB/s);▪ Possuir leitura/gravação aleatória 4K QD16 WCD (IOPS) 170/440;▪ Possuir latência média 4,16/ms;▪ Possuir uma única porta de interface;▪ Possuir media ocioso a 5W;▪ Dispor de máximo em operação, leitura/gravação aleatória 4K/16Q (W) de 10,0 6,3;▪ Possuir faixa de operação entre 5°C a 60°C;▪ Possuir garantia de no mínimo 5 anos pelo fabricante.	
37	SISTEMA DE AUDIO
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ O áudio em unidades escolares deverá:▪ Possuir pressão sonora de pelo menos 105dB, 1 m a 1 kHz;▪ Dispor de padrão de cobertura mínima de 40° na horizontal e 100° na vertical;▪ Dispor de compressão de áudio em G711 PCM, ou similar;▪ Deve ser equipado com amplificador com mínimo de 7 W Classe D;▪ Deve oferecer suporte a SIP para integração com VoIP, ponto a ponto ou integração a SIP/PBX;▪ Deve ser totalmente IP com as seguintes características:▪ Conector RJ 45 10BASE-T/100BASE-TX;▪ Possuir protocolos: IPv4, FTP, HTTP, UPnP, SNMP v1, v2 e v3, NTP, DHCP, QoS;▪ Possuir protocolo de comunicação SIP;▪ Deve atender aos seguintes padrões de VoIP: RFC 3621 (SIP 2.0);▪ Dispor de segurança: IEEE, filtro de IP, HTTPS e proteção por senhas;▪ Possuir alimentação por cabo de rede, conforme padrão IEEE 802.3af, sem uso de equipamentos adicionais;▪ Deve ser fabricado com um gabinete de alumínio resistente a impactos com classificações IP66, IP67 e NEMA 250 e possuir suporte em aço inoxidável e suportar temperatura de -10° C a 50° C;▪ Deve operar na faixa de umidade relativa de 10-100% (com condensação);▪ O fabricante deve possibilitar o fornecimento de suporte de instalação em poste e parede;▪ Deve ter garantia mínima de 3 anos do fabricante;▪ Ser compatível com o software Digifort.	
38	MICROFONE CONDENSADOR
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none">▪ Possuir sensibilidade entre -55dB e ± 2dB;▪ Possuir direção de cancelamento de ruído;▪ Possuir impedância menor ou igual a 2.2K Ômega;▪ Dispor de redução de sensibilidade dentro de 3dB a 1V;▪ Possuir frequência de resposta entre 50Hz a 16KHz;▪ Possuir cabo cerca de 1,8m;▪ Possuir mini desktop tripé;▪ Possuir garantia de no mínimo 3 meses pelo fabricante.	
39	PACK DE LICENÇA DIGIFORT ENTERPRISE (DGFEN1108V7)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Licença de uso sistema DIGIFORT VERSAO ENTERPRISE 7.3, pack para gerenciamento de 8 sistema de áudio;
- Essas licenças serão instaladas, cada licença deverá permitir a instalação e operação de um sistema de áudio.

40 PACK DE LICENÇA DIGIFORT ENTERPRISE (DGFEN1102V7)

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- Licença de uso sistema DIGIFORT VERSAO ENTERPRISE 7.3, pack para gerenciamento de 2 sistema de áudio;
- Essas licenças serão instaladas, cada licença deverá permitir a instalação e operação de um sistema de áudio.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO
RUA PADRE TEIXEIRA, 3259, VILA NERY

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	13
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	2
11	Sensor de Fumaça	5
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	20
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	20
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL AMADEU AMARAL
RUA SÃO JOAQUIM, 735, CENTRO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	14
2	Protetor Para Câmeras Dome	14
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	25
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	2
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	14
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	14
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	28
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	28
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEAR

AV. MARANHÃO, 35, JARDIM GONZAGA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	4
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	21
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	21
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. ANTÔNIO COTRIM

RUA JOSÉ TIBERTI, 160, JARDIM MUNIQUE

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	17
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI ANTÔNIO DE LOURDES RONDON
RUA OLAVO ZABOTTO, 105, MARIA STELLA FAGÁ

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	14
2	Protetor Para Câmeras Dome	14
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	26
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	14
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	14
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	14
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	41
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	41
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI ARACY LEITE PEREIRA LOPES
RUA DR. CARLOS CAMARGO SALLES, 163, JARDIM LUTFALA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI BENEDICTA STHAL SODRÉ
RUA ANTÔNIO M. CARRERA, 1683, JARDIM BEATRIZ

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	13
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	22
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	22
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

CEMEI BENEDITO AP. DA SILVA (CASA ROSA) RUA MARIA DAS GRAÇAS CUSTODIO, 126, ARACY I		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	14
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	6
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	21
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	21
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. BENTO PRADO DE ALMEIDA FERRAZ JR RUA FRANCISCA DIRCE BARBOSA, S/N, DOURADINHO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI BRUNO PANHOCA

RUA VICENTE PELICANO, 740, AZULVILLE

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	21
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	10
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	32
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	32
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI DR.^a CARMELITA DA ROCHA RAMALHO

AV SALLUM, 685, VILA PRADO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	9
2	Protetor Para Câmeras Dome	9
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	22
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	9
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	9
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	32
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	32
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI CECILIA RODRIGUES
RUA DELFINO M. CAMARGO, 100, JD SÃO CARLOS

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	15
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	24
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	24
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI CÔNEGO MANOEL TOBIAS
RUA MAJOR MANOEL A. DE MATTOS, 1561, VILA NERY

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12
2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	12
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	12
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI DÁRIO RODRIGUES
RUA REGIT ARAB, 267, CIDADE ARACY

Item	Descrição	Quantidade
01	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	1
02	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	1
03	Sistema De Áudio	1

CEMEI DIONISIO DA SILVA
RUA CRISTÓVÃO MARTINELLI, 150, SANTA EUDOXIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	18
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	27
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	27
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

CEMEI DOM RUY SERRA RUA MARECHAL DEODORO, 3795, VILA NERY		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI ENEDINA MONTENEGRO BLANCO RUA ARNOLD DE ALMEIDA PIRES, 1501, ARACY II		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12
2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	10
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	13
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	27
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	27
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
25	Sistema De Áudio	1

CEMEI HELENA DORNFELD
RUA ESTADOS UNIDOS, 1181, VILA COSTA DO SOL

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	17
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF.ª IDA VINCIGUERRA
RUA RIO ARAGUAIA, S/N, JOCKEY CLUB

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI DR. JOÃO BAPTISTA PAINO
RUA ARISTIDES DE SANTI, 187, AZULVILLE

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	9
2	Protetor Para Câmeras Dome	9
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	9
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	9
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. JOÃO JORGE MARMORATO
RUA SANTA GERTRUDES, 475, VILA ISABEL

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	9
2	Protetor Para Câmeras Dome	9
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	9
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	9
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	25
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	25
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI JOÃO MUNIZ

RUA ALVERICO V. PERDIGÃO, 950, JARDIM CRUZEIRO DO SUL

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	11
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	11
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
25	Sistema De Áudio	1

CEMEI JOSE DE BRITO CASTRO

RUA RUI BARBOSA, S/N, SANTA EUDOXIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	18
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	27
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	27
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI JOSE DE CAMPOS PEREIRA
RUA REINALDO PISANI, 500, ARACY II

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	11
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	11
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
25	Sistema De Áudio	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

CEMEI JULIANA MARIA CIARROCHI PERES RUA RIO GRANDE, 230, JOCKEY CLUB		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	22
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	31
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	31
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. JULIEN FAUVEL RUA ANTÔNIO BLANCO, 555, TIJUCO PRETO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	17
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI DEP. LAURO MONTEIRO DA CRUZ
RUA SILVEIO I. SOBRINHO, 675, VILA MONTEIRO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	15
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	24
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	24
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF.ª MARIA ALICE VAZ DE MACEDO
RUA HILARIO MARTINS DIAS, 255, ARACY I

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	21
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	9
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	9
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	30
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	30
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
25	Sistema De Áudio	1

CEMEI MARIA CONSUELO B. TOLENTINO
RUA REINALDO PIZZANI, 400, ANTENOR GARCIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	21
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	31
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	31
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF.^a MARIA LUCIA APARECIDA MARRARA
RUA ALBERTO LANZONI, 270, SANTA FELICIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	14
2	Protetor Para Câmeras Dome	14
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	14
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	14
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	14
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	42
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	42
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF.ª MARIA LUIZA PEREZ
RUA IRMÃ MARIA SÃO LUIZ, 52, JARDIM PAULISTANO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF.ª MARLI DE FATIMA ALVES
RUA BENTO DA SILVA CESAR, 101, SANTA MARIA II

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	10
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	6
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	17
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	17
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI MONSENHOR ALCINDO SIQUEIRA
RUA ANTONIO SPAZIANI, 243, JARDIM SANTA MARIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	12
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	22
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	22
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. OCTAVIO DE MOURA
RUA FRANCISCO MARIGO, 940, JARDIM CRUZEIRO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	30
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	30
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI OLIVIA CARVALHO
AV. REGIT ARAB, 1100, ARACY II

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	16
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	11
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	11
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
25	Sistema De Áudio	1

CEMEI OSMAR STANLEY DE MARTINI RUA JOÃO SABINO, 857, REDENÇÃO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	17
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. PAULO FREIRE AV. DR. AURELIO CATANI, S/N, JARDIM ITAMARATY		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	11
2	Protetor Para Câmeras Dome	11
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	25
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	11
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	11
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	11
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	37
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	37
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PEDRO PUCCI
RUA ANTÔNIO SPAZIANI, 375, VILA JACOBUCCI

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	8
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	17
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	26
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	26
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI RENATO JENSEN
RUA DEP. ANTONIO DONATO, S/N, RESIDENCIAL DEP. JOSÉ ZAVAGLIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	22
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	31
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	31
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI RUTH BLOEM SOUTO
RUA BISPO CESAR D'CURSO FILHO, 364, VILA CARMEM

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	15
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	24
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	24
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI SANTO PICCIN
RUA BELA CINTRA, S/N, AGUA VERMELHA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	13
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	22
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	22
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI THEREZINHA RISPOLI MASSEI
RUA JULIO RIZZO, 755, JARDIM GONZAGA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	17
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	6
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	24
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	24
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI DEP. VICENTE BOTTA
RUA OTTO WERNER ROSEL, 90, JARDIM IPANEMA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	22
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	12
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	12
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	12
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	35
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	35
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI PROF. VICENTE DE PAULA ROCHA KEPPE
RUA MIGUEL FUCCI, 50, SANTA FELICIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12
2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	3
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	22
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	12
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	12
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	12
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	35
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	35
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

CEMEI WALTER BLANCO RUA FRANCISCO GENTIL DE GUZZI, 135, SANTA FELICIA		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	35
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	10
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	46
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	46
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB PROF. AFONSO FIOCCA VITALLI (CAIC) RUA REGIT ARAB, S/N, ARACY I		
Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	10
2	Protetor Para Câmeras Dome	10
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	6
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	52
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	9
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	10
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	62
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	62
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB PROF.^a ANGELINA DAGNONE DE MELO
RUA JOSE FERREIRA, 60, SANTA FELICIA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	15
2	Protetor Para Câmeras Dome	15
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	25
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	15
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	15
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	15
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	41
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	41
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB ANTONIO STELLA MORUZZI
RUA TEOTONIO VILELA, 501, JD TANGARÁ

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12
2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	32
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	12
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	12
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	12
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	45
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	45
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB CARMINE BOTTA
RUA PHILOMENA FAUVEL, S/N, BOA VISTA

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	12
2	Protetor Para Câmeras Dome	12
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	5
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	38
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	12
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	12
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	12
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	51
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	51
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB PROF.ª DALILA GALLI
RUA RIO ARAGUAIA, S/N, JOCKEY CLUB

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	16
2	Protetor Para Câmeras Dome	16
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	5
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	35
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	16
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	16
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	52
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	52
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEB PROF.^a MARIA ERMANTINA CARVALHO TARPANI
RUA JOÃO PEDRINO, 100, JARDIM BOTAFOGO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	8
2	Protetor Para Câmeras Dome	8
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	2
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	8
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	8
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	8
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	29
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	29
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

EMEJA AUSTERO MANGERO
RUA SETE DE SETEMBRO, 1767, CENTRO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	12
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	6
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	19
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	19
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

MUSEU DA CIÊNCIA DE SÃO CARLOS "PROF MÁRIO TOLENTINO" PRAÇA CORONEL SALES, S/N, SUBSOLO, CENTRO

Item	Descrição	Quantidade
1	Câmera Dome IP 2M	15
2	Protetor Para Câmeras Dome	15
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	1
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	13
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	0
11	Sensor de Fumaça	5
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	1
13	HD 6TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	15
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	15
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	18
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	18
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA TREZE DE MAIO, 2000, CENTRO

Item	Descrição	Quantidade
------	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

1	Câmera Dome IP 2M	6
2	Protetor Para Câmeras Dome	6
3	Central de Alarme	1
4	Módulo Expansão de Zona	4
5	Módulo Comunicador Ethernet	1
6	Bateria	1
7	Sirene	1
8	Sirene Corneta Preta SB 12	1
9	Sensor Infravermelho Passivo	30
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	6
11	Sensor de Fumaça	1
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	1
13	HD 4TB	1
14	Roteador UTM	1
15	Switch 16P	1
16	Nobreak 1440 VA	1
17	Mini Rack de Parede	1
18	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	1
19	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	6
20	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	6
21	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	37
22	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	37
23	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1
24	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	1

CEMEI JOÃO PAULO II/CEMEI PROF. VICTÓRIO REBUCCI
RUA CEARÁ, 600, JARDIM PACAEMBU

Item	Descrição	Quantidade
1	Sistema De Áudio	1
2	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	1
3	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	1

EMEB PROF^a. JANETE MARIA MARTINELLI
RUA PARANÁ, 700, JARDIM PACAEMBU

Item	Descrição	Quantidade
1	Sistema De Áudio	1
2	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	1
3	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	1

CEMEI HOMERO FREI
RUA FRANCISCO LOPES, 46, LOT. HAB. SÃO CARLOS 1

Item	Descrição	Quantidade
1	Sistema De Áudio	1
2	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	1
3	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	1

CEMEI JOSÉ MARRARA
RUA ABRAHÃO JOÃO, 15, JARDIM BANDEIRANTES

Item	Descrição	Quantidade
1	Sistema De Áudio	1
2	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	1
3	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

BASE AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL RUA EUGÊNIO DE ANDRADE EGAS, 151, TIJUCO PRETO		
Item	Descrição	Quantidade
1	Nobreak 6000VA/4800W	1
2	Microcomputador Estação De Trabalho (Desktop)	2
3	Monitor Led Curvo 24"	4
4	Monitor 46"	4
5	Suporte Videowall De Parede Retrátil Para Monitor LCD /LFD	4
6	Servidor	1
7	Storage Mini SAS, com 8 baias	1
8	RAID Controller Adapter SAS 12GB/s	1
9	Cabo MiniSAS 12Gb/s	1
10	HD SATA 16TB/6Gb/s	8
11	Microfone Condensador	2
12	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1108V7)	1
13	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1102V7)	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO V – DO LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Câmera Dome IP 2M	500	R\$ 629,52	R\$ 314.760,00
2	Protetor Para Câmeras Dome	500	R\$ 25,99	R\$ 12.995,00
3	Central de Alarme	53	R\$ 801,32	R\$ 42.469,96
4	Módulo Expansão de Zona	130	R\$ 238,57	R\$ 31.014,10
5	Módulo Comunicador Ethernet	53	R\$ 207,32	R\$ 10.987,96
6	Bateria	53	R\$ 105,55	R\$ 5.594,15
7	Sirene	53	R\$ 41,87	R\$ 2.219,11
8	Sirene Corneta Preta SB 12	53	R\$ 58,81	R\$ 3.116,93
9	Sensor Infravermelho Passivo	1068	R\$ 105,65	R\$ 112.834,20
10	Sensor Infravermelho Passivo Externo	464	R\$ 595,82	R\$ 276.460,48
11	Sensor de Fumaça	61	R\$ 63,10	R\$ 3.849,10
12	Gravador Digital de Vídeo em Rede 8 Canal POE	28	R\$ 1.686,32	R\$ 47.216,96
13	Gravador Digital de Vídeo em Rede 16 Canal POE	25	R\$ 3.464,61	R\$ 86.615,25
14	HD 4TB	28	R\$ 1.309,57	R\$ 36.667,96
15	HD 6TB	25	R\$ 2.688,03	R\$ 67.200,75
16	Roteador UTM	53	R\$ 710,08	R\$ 37.634,24
17	Switch 16P	53	R\$ 432,36	R\$ 22.915,08
18	Nobreak 1440 VA	53	R\$ 1.296,20	R\$ 68.698,60
19	Mini Rack de Parede	53	R\$ 609,56	R\$ 32.306,68
20	Patch-Panel Cat 5e, 24 Posições, Preto	53	R\$ 697,39	R\$ 36.961,67
21	Kit de Instalação de Câmera IP Com Acessórios	510	R\$ 557,64	R\$ 284.396,40
22	Serviço de Instalação De Câmera IP Com Acessórios	510	R\$ 266,66	R\$ 135.996,60
23	Kit de Instalação de Pontos de Alarme	1593	R\$ 134,26	R\$ 213.876,18
24	Serviço de Instalação de Pontos de Alarme	1593	R\$ 163,33	R\$ 260.184,69
25	Kit de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	53	R\$ 460,26	R\$ 24.393,78
26	Serviço de Instalação de Mini Rack e Equipamentos	53	R\$ 403,33	R\$ 21.376,49
27	Nobreak 6000 VA / 4800W	1	R\$ 22.650,51	R\$ 22.650,51
28	Microcomputador - Estação de trabalho	2	R\$ 9.643,78	R\$ 19.287,56
29	Monitor Led Curvo 24	4	R\$ 1.619,44	R\$ 6.477,76
30	Monitor Led 46	4	R\$ 29.209,96	R\$ 116.839,84
31	Suporte Video Wall	4	R\$ 1.054,20	R\$ 4.216,80
32	Servidor	1	R\$ 74.140,66	R\$ 74.140,66
33	Storage Mini SAS, com 8 baias	1	R\$ 28.450,66	R\$ 28.450,66
34	RAID Controller Adapter SAS 12GB/s	1	R\$ 23.121,33	R\$ 23.121,33
35	Cabo MiniSAS 12Gb/s	1	R\$ 2.772,53	R\$ 2.772,53
36	HD SATA 16TB/6Gb/s	8	R\$ 4.276,50	R\$ 34.212,00
37	Sistema De Áudio	10	R\$ 7.207,35	R\$ 72.073,50
38	Microfone Condensador	2	R\$ 220,50	R\$ 441,00
39	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1108V7)	1	R\$ 6.350,06	R\$ 6.350,06
40	Pack De Licença Digifort Enterprise (DGFEN1102V7)	1	R\$ 1.716,80	R\$ 1.716,80
			Valor total do lote único:	R\$ 2.605.493,33

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R\$ 2.605.493,33 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO VI – MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N° ____ / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12838/2021

EMPENHO N° _____

EMPRESA: _____

Autorizamos o início dos serviços de: _____

01. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

02. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

03. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

04. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

05. Caso a EMPRESA vencedora entregue o objeto não correspondente a descrição do edital, deverá efetuar a substituição do objeto impugnado após o recebimento da impugnação que poderá ser feita por telefone ou e-mail.

06. O pagamento devido pelo Município será efetuado em até 30 dias após efetiva entrega das medições mensais do serviço executado e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor requisitante.

07. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação e do contrato, obrigatoriamente.

08. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

São Carlos, __ de _____ de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E [INSTITUIÇÃO CONTRATADA].

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - Prefeitura Municipal de São Carlos**, com Paço Municipal na Rua Episcopal, nº 1.575, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **AIRTON GARCIA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.332.512-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.770.008-00, residente na Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, São Carlos, SP, CEP 13560-291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **[INSTITUIÇÃO CONTRATADA]**, **[QUALIFICAR]**, neste ato representada por **[NOME E QUALIFICAR]**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de inexigibilidade de licitação consubstanciada no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1. Aquisição de equipamentos, com serviços agregados, para administração, segurança e monitoramento dos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2. As condições para a execução do objeto do presente contrato encontram-se descritas em consonância com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** no Processo Administrativo nº 12838/2021, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3. Pelo cumprimento do exposto na cláusula primeira deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ [xxxxxxxxx], sendo que o pagamento será à vista, mediante apresentação da competente nota fiscal/fatura, devidamente aprovada e recebida pela unidade interessada.

3.1. As notas fiscais ou faturas poderão ser emitidas por local de instalação, sendo que a liquidação poderá ocorrer na mesma forma.

3.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis. Somente após decorridos 12 (doze) meses, o preço poderá ser reajustado com base no índice IPCA/IBGE do período, ou em caso de sua extinção, pelo seu substituto legal, mediante prévia autorização.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4. O presente contrato entra em vigor na data da assinatura deste contrato, estendendo-se por 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

5. O recebimento provisório, após a entrega do serviço, será realizado, em até 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.1. Constatadas quaisquer irregularidades ou não conformidades, durante as inspeções previstas no tem acima, o serviço e os equipamentos não serão aceitos, devendo o Contratante, providenciar a substituição do que não foi aceito, em até 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades cabíveis previstas em edital.

6.2. Não será aceito equipamentos que apresentem alterações que divirjam da especificação, a título de melhorias ou substituições por parte do fabricante, sem anuência prévia da Contratante, diferindo o produto da irrestrita obediência a presente especificação, cabendo eventuais divergências serem sanadas em até 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades cabíveis previstas em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

7. O prazo e as condições de garantia dos equipamentos e serviços é a prevista pelo fabricante em cada item ou a que constar nas especificações técnicas, prevalecendo a que for maior.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS

8. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente contrato encontram-se especificadas nas dotações orçamentárias codificadas abaixo:

12.03.12.365.2018.2.148.4.4.90.52.05.2100003 – Ficha: 317 – Fonte: Recurso Federal

12.03.12.365.2018.2.148.3.3.90.30.05.2100003 – Ficha: 312 – Fonte: Recurso Federal

12.01.12.365.2020.2.065.3.3.90.30.01.2100000 – Ficha: 261 – Fonte: Tesouro Municipal

12.03.12.365.2018.2.148.3.3.90.30.05.2100003 – Ficha: 315 – Fonte: Recurso Federal

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do **CONTRATANTE**, das seguintes sanções, independentemente do cancelamento da nota de empenho e da rescisão contratual:

a) advertência;

b) multas, na forma da subcláusula 6.2.;

c) suspensão temporária ao direito de participar em licitação do **CONTRATANTE** e impedido de contratar com a Administração Pública Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

9.1. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas:

9.1.1 Por dia de atraso no andamento do serviço, em relação ao cronograma: multa no valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total do contrato;

9.1.2 Pelo descumprimento de outras obrigações legais e contratuais, regularmente apuradas: multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

9.2. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa.

9.3. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia prestada, do valor devido à CONTRATADA, cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do CONTRATANTE.

9.5. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º da mesma lei.

9.6. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

9.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a CONTRATADA terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10. Fica vedado qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. No caso de rescisão do presente, a CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Constituem direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

12.1.1. Responder pelos serviços que executar, na forma da Lei;

12.1.2. Prover os serviços ora contratados, com o pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

12.1.3. Conduzir os serviços de acordo com as normas de serviço e disposições legais aplicáveis;

12.1.4. Cumprir os prazos estabelecidos, mantendo o CONTRATANTE informado, de acordo com as conveniências deste, de todos os pormenores dos serviços;

12.1.5. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com o CONTRATANTE;

12.1.6. Arcar com as despesas incorridas na contratação de pessoal, encargos sociais, trabalhistas, securitários e quaisquer tributos incidentes direta ou indiretamente, sobre ou decorrentes do cumprimento do objeto deste, sem direito de pleitear reembolso ao CONTRATANTE;

12.1.7. Manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

12.2. Constituem direitos e responsabilidades do CONTRATANTE:

12.2.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido na cláusula segunda;

12.2.2. Indicar um responsável para o acompanhamento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISPENSA DE GARANTIA

13.1. Fica dispensada a prestação de garantia conforme artigo 56, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS E DEVERES DO CONTRATANTE

14.1. São direitos do CONTRATANTE:

14.1.1. Aplicar as penalidades cabíveis à CONTRATADA caso não sejam respeitadas as condições a que a mesma se obrigou;

14.1.2. Rescindir o presente contrato, de pleno de direito e para todos os fins, em caso de liquidação ou dissolução, concordata ou decretação de falência da CONTRATADA, independe de aviso, notificação ou interpelação judicial e extrajudicial, podendo ainda ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE nas hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e no caso de não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ajustadas no presente contrato.

14.2. São deveres do CONTRATANTE:

14.2.1. Efetuar o pagamento dos serviços contratados no prazo e forma ajustados;

14.2.2. Dar quitação do presente contrato quando do adimplemento da obrigação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

15.1. São direitos da CONTRATADA:

15.1.1. Receber o pagamento da quantia ajustada, no prazo e forma estabelecidos no presente contrato, quando do adimplemento da obrigação a que se obrigou;

15.1.2. Receber quitação do presente contrato quando cumprida a obrigação a seu cargo.

15.2. São deveres da CONTRATADA:

15.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no convite a que está vinculado o presente contrato;

15.2.2. Arcar com as despesas incorridas na contratação de pessoal, encargos sociais, trabalhistas, securitários e quaisquer tributos incidentes direta ou indiretamente, sobre ou decorrentes do cumprimento do objeto deste, sem direito de pleitear reembolso ao CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações

Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

15.2.3. Responder pelos serviços que executar, na forma da lei.

15.2.4. Manter, mesmo após o término do contrato, a completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão da execução do objeto, sendo responsável civil e criminalmente por quaisquer danos causados à Administração Pública e/ou a terceiros em virtude da quebra da confiabilidade e sigilo das informações a que estão obrigados os empregados.

15.2.5. A CONTRATADA deverá cumprir os direitos trabalhistas previstos na legislação vigente, pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto do presente instrumento, sob pena de suspensão temporária do direito de contratar com o CONTRATANTE, bem como a retenção dos pagamentos devidos, caso esteja em situação de mora salarial, conforme Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre o CONTRATANTE e o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca de São Carlos para se dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratadas, as partes lavram o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

São Carlos, [Data].

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

[REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA]

[EMPRESA CONTRATADA]

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº